

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.567/2020**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, no Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.942/2020 (Processo CEE-ES nº. 100/2019/SEP nº. 85984612), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio com o Itinerário de Formação na Área do Conhecimento Matemática e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg, situado na Rua Viana, nº. 325, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 19 de fevereiro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**